



PLENÁRIO

12ª LEGISLATURA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA

2º Período Ordinário de Sessões

ATA DA 56ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 13 DE AGOSTO DE 2026.

Presidência dos Srs. Vereadores Carlo Caiado, Presidente; Tânia Bastos, 2ª Vice-Presidente; e Rick Azevedo, a convite.

Às 10 horas, em ambiente híbrido, com a presença dos Srs. Vereadores Alana Passos, Átila Nunes, Carlo Caiado, Deangeles Percy, Diego Faro, Felipe Michel, Gigi Castilho, Helena Vieira, Jair da Mendes Gomes, Jorge Canella, Junior da Lucinha, Leniel Borel, Marcelo Diniz, Niquinho, Paulo Messina, Rafael Aloisio Freitas, Rafael Satiê, Rick Azevedo, Tainá de Paula, Talita Galhardo, Tânia Bastos, Vera Lins, Welington Dias e Willian Coelho 24 (vinte e quatro), assume a Presidência o Sr. Vereador Rick Azevedo, a convite.

O SR. PRESIDENTE (RICK AZEVEDO) – Havendo número legal, “Invocando a Deus pela grandeza da Pátria e a paz entre os Homens”, dou por aberta a Sessão.
Passemos ao Expediente Inicial.
Passa-se ao

Expediente Inicial

O SR. PRESIDENTE (RICK AZEVEDO) – O primeiro orador inscrito é o nobre Vereador Deangeles Percy, que dispõe de 10 minutos.

O SR. DEANGELES PERCY – Muito obrigado, Senhor Presidente Rick Azevedo.

Senhores e senhoras, vereadores, advogados e advogadas, hoje eu não subo a esta Tribuna apenas para lembrar uma data. Eu subo para honrar uma missão, porque existem profissões que nós escolhemos, mas existem missões que parecem escolher aqueles que têm coragem de carregá-las, e a Advocacia é uma delas.

Quantas vezes uma pessoa chega diante de um advogado sem saber o que fazer, chega com medo, chega injustiçada, chega com um documento nas mãos, mas sem conhecer o seu direito. Chega dizendo: “Doutor, doutora, eu não sei mais a quem recorrer”. E naquele momento o advogado não recebe apenas um processo, recebe uma história. Atrás de cada processo existe uma vida, existe uma mãe, existe um pai, existe um trabalhador, existe uma família, existe alguém esperando que a justiça seja feita.

Por isso, quando um advogado se levanta para defender alguém, muitas vezes ele está emprestando a sua voz para quem não consegue mais falar. Isso me faz lembrar de uma palavra muito forte da Bíblia, em Provérbios 31, versículos 8 e 9: “Abre a boca a favor do mudo, pelo direito de todos os que se acham desamparado. Abre a tua boca, julga retamente e faz justiça aos pobres e aos necessitados”. Que palavra extraordinária. Abre a boca por aqueles que não conseguem falar. Quantos advogados e advogadas fazem exatamente isso todos os dias?

Vocês falam por quem não conhece a lei. Vocês lutam por quem teve um direito negado. Vocês entram onde muitos não saberiam entrar. Vocês argumentam quando alguém já não encontraria palavras. Por isso, hoje, eu quero olhar para cada advogado e cada advogada e dizer: não permita que a rotina faça você esquecer a grandeza da sua missão. Talvez amanhã alguém bata à sua porta, à porta do seu escritório, e para você seja mais um atendimento, mas para aquela pessoa você pode ser a última esperança de justiça. Talvez seja apenas mais uma audiência na sua agenda, mas para alguém aquela audiência pode significar recuperar sua dignidade, seu sustento, sua família ou aquilo que lhe foi tirado.

É por isso que hoje essa homenagem não é apenas pelo título que vocês carregam, é pelas noites sem dormir, é pelos processos estudados até tarde, é pelas audiências difíceis, é pelas derrotas que machucam e pelas vitórias que fizeram famílias inteiras voltarem para casa acreditando na Justiça.

Advogados e advogadas, vocês são indispensáveis à administração da Justiça, mas muito mais além da letra da lei, vocês lidam todos os dias com vidas humanas. Nunca se esqueçam disso. Quando defenderem um direito, lembrem-se: há uma vida por trás daquele direito. Quando levantarem a voz, lembrem-se: talvez alguém só esteja sendo ouvido porque vocês decidiram falar por elas. E quando o cansaço chegar, lembrem-se de quantas pessoas poderão contar por toda a vida com a sua ação de defendê-las pelo direito que é delas.

Quando precisei de alguém para lutar por mim, havia um advogado. Sabe qual o nome desse advogado? Ele é conhecido também como advogado: Jesus.

Hoje, desta Tribuna da Câmara Municipal do Rio de Janeiro, em nome do nosso mandato, deixo o meu respeito, a minha gratidão, o meu reconhecimento a cada advogado e a cada advogada. Que Deus dê a vocês sabedoria para defender, coragem para enfrentar, equilíbrio para decidir e sensibilidade para nunca esquecer que, por trás de cada processo, existe uma pessoa esperando por justiça.

Parabéns aos advogados, parabéns às advogadas, parabéns àqueles que escolheram fazer da própria voz um instrumento de defesa do próximo. Que Deus abençoe a advocacia do nosso Rio de Janeiro e de todo o Brasil. Deus abençoe vocês. Atividade é progresso, nós não podemos parar.
Obrigado, Senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (RICK AZEVEDO) – Muito obrigado, Vereador Deangeles Percy.

Não havendo mais oradores inscritos, a Presidência franqueia a palavra.
Não havendo manifestação por parte dos senhores vereadores, a Sessão fica suspensa até as 11 horas.
Está suspensa a Sessão.

(Suspende-se a Sessão às 10h06 e reabre-se às 11 horas, sob a Presidência da Sra. Vereadora Tânia Bastos, 2ª Vice-Presidente)

A SRA. PRESIDENTE (TÂNIA BASTOS) – Está reaberta a Sessão. Esgotado o tempo destinado ao Expediente Inicial, passemos ao Prolongamento do Expediente.
Passa-se ao

Prolongamento do Expediente

A SRA. PRESIDENTE (TÂNIA BASTOS) – A Mesa dará ciência das proposições recebidas:

(LENDO)

REQUERIMENTO Nº 1142/2026

REQUEIRO à Mesa Diretora, na forma regimental, a concessão do Conjunto de Medalhas de Mérito Pedro Ernesto ao Coronel da Polícia Militar Antônio Ludogero da Silva Neto, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à segurança pública e à população do Município do Rio de Janeiro.

Plenário Teotônio Villela, 06 de agosto de 2026.

Vereadora TALITA GALHARDO



(INTERROMPENDO A LEITURA)

Os senhores vereadores que aprovam permaneçam como estão.
Aprovado.
Passemos à proposição seguinte:

(LENDO)

REQUERIMENTO Nº 1143/2026

REQUEIRO à Mesa Diretora, na forma regimental, a concessão da Placa Prefeito Marcelo Alencar de Homenagem e Reconhecimento à Servidora da Câmara Municipal do Rio de Janeiro Célia Maria Nicola.

Plenário Teotônio Villela, 04 de agosto de 2026.

Vereador RAFAEL ALOISIO FREITAS

(INTERROMPENDO A LEITURA)

Os senhores vereadores que aprovam permaneçam como estão.
Aprovado.
Passemos à proposição seguinte:

(LENDO)

REQUERIMENTO Nº 1148/2026

REQUEIRO à Mesa Diretora, na forma regimental e nos termos do art. 88, inciso IV, da Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro, que seja solicitado ao Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro – TCMRJ a realização de **inspeção extraordinária na Secretaria Especial da Juventude Carioca**, com posterior emissão de parecer, quanto aos instrumentos celebrados com o **Instituto Inovario (CNPJ 24.784.717/0001-30)** e ao alcance do **Ofício SMIT nº 726/2026**, de modo a levar ao conhecimento desta Corte aspecto que, até o momento, não foi submetido a seu exame: os instrumentos já em execução.

Plenário Teotônio Villela, 12 de agosto de 2026.

Vereador DR. ROGERIO AMORIM

(INTERROMPENDO A LEITURA)

Os senhores vereadores que aprovam permaneçam como estão.
Aprovado.
Passemos à proposição seguinte:

(LENDO)

REQUERIMENTO Nº 1149/2026

REQUEIRO à Mesa Diretora, na forma regimental e nos termos do art. 88, inciso IV, da Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro, que seja solicitado ao Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro – TCMRJ a realização de **inspeção extraordinária na Secretaria Especial da Juventude Carioca**, com posterior emissão de parecer, quanto aos instrumentos celebrados com o **Instituto Sessub (CNPJ 05.364.000/0001-94)** e ao alcance do **Ofício SMIT nº 726/2026**, de modo a levar ao conhecimento desta Corte aspecto que, até o momento, não foi submetido a seu exame: os instrumentos já em execução.

A mesma entidade foi excluída de um projeto e mantida em outro, ambos da mesma Secretaria.

Com fundamento no **Ofício SMIT nº 726/2026**, datado de 12/07/2026, a Comissão de Avaliação e Seleção da Secretaria Especial da Juventude

Carioca desclassificou o Instituto Inovario dos Chamamentos Públicos JUVRIO nº 005/2026 e nº 006/2026, ambos do projeto **Pacto pela Juventude**, conforme Atas publicadas no D.O. Rio de 15 e 22/07/2026. O certame foi suspenso pela **Decisão Monocrática nº 388/2026** desta Corte.

A mesma Secretaria, contudo, celebrou com a mesma entidade o **Termo de Colaboração nº 012/2023**, em 23/10/2023, no valor de **R\$ 9.503.892,66**, tendo por objeto a execução do **projeto Pacto Pela Juventude – Área de Planejamento 5**. Mesmo órgão, mesmo projeto, mesma entidade.

Não há notícia das providências adotadas quanto a esse instrumento.

Acrescente-se que o Instituto Inovario mantém instrumentos com outros órgãos municipais, entre eles a Secretaria Especial de Políticas e Promoção da Mulher, conforme registro no Painel de Gestão das Parcerias com Organizações Sociais. Se o risco de integridade identificado pela Secretaria Municipal de Integridade e Transparência refere-se à entidade, e não a um instrumento específico, cabe saber a quem o Ofício SMIT nº 726/2026 foi encaminhado — e por que os demais órgãos contratantes não teriam sido cientificados.

Não se pretende, por meio deste requerimento, antecipar conclusão quanto à regularidade dos instrumentos celebrados ou à atuação da entidade. Busca-se verificar a coerência da atuação administrativa e o alcance efetivo das recomendações expedidas pelos órgãos municipais de controle.

Requer-se, assim, que a inspeção extraordinária apure, junto à Secretaria Especial da Juventude Carioca:

- I – a situação atual do Termo de Colaboração nº 012/2023, celebrado com o Instituto Inovario, com indicação de vigência, termos aditivos, valor global atualizado, cronograma de desembolso e demonstrativo das parcelas previstas e efetivamente pagas;
- II – a relação de todos os demais instrumentos celebrados pela Secretaria com a entidade desde 2023, com número, objeto, valor e vigência;
- III – a data de recebimento do Ofício SMIT nº 726/2026 e as providências adotadas quanto aos instrumentos vigentes com a entidade, com identificação dos processos administrativos e das manifestações jurídicas ou técnicas produzidas;
- IV – se a Secretaria cientificou os demais órgãos municipais que mantêm instrumentos com a entidade acerca do teor do Ofício SMIT nº 726/2026 e, caso negativo, o fundamento da omissão;
- V – os fundamentos pelos quais o Ofício SMIT nº 726/2026 foi considerado apto a fundamentar a desclassificação da entidade em dois chamamentos públicos do projeto Pacto pela Juventude e, simultaneamente, não ensejou providência conhecida quanto aos instrumentos celebrados pela mesma Secretaria com a mesma entidade, no mesmo projeto.

Vereador DR. ROGERIO AMORIM

(INTERROMPENDO A LEITURA)

Os senhores vereadores que aprovam permaneçam como estão.
Aprovado.

A Presidência comunica aos Senhores Vereadores que já está de posse do Mapa do Quadro Demonstrativo da Execução Orçamentária da Despesa da Câmara Municipal referente ao mês de julho de 2026, em cumprimento ao dispositivo do artigo 30, do inciso VII, do Regimento Interno.





(Comparecem ainda os Senhores Vereadores Cesar Maia, Dr. Rogério Amorim, Felipe Boró, Fernando Armelau, Flávio Valle, Inaldo Silva, Joyce Trindade, Leonel de Esquerda, Luiz Ramos Filho, Marcio Ribeiro, Marcos Dias, Monica Benicio, Pedro Duarte, Poubel, Renato Moura, Rodrigo Vizeu, Rosa Fernandes, Salvino Oliveira, Tatiana Roque, Thais Ferreira, Vitor Hugo, William Siri e Zico).

A SRA. PRESIDENTE (TÂNIA BASTOS) – Esgotada a matéria do Prolongamento do Expediente, passemos à Ordem do Dia.
Passa-se à

Ordem do Dia

A SRA. PRESIDENTE (TÂNIA BASTOS) – Pela ordem, o nobre Vereador Vereador Poubel, que dispõe de três minutos.

O SR. POUBEL – Bom dia, Presidente. Bom dia aos demais vereadores.

Presidente, tenho andado na rua e a população me pergunta: onde está o fujão? É brincadeira o cara não comparecer a um debate para mostrar as propostas dele. Poxa, será que ele estava com medo? Realmente ele não deve ter proposta, porque teve três anos e meio de mandato aqui no município. População, três mandatos e meio são 14 anos. Aí você para e analisa: como está o transporte desta cidade? Uma bagunça! Aí, eles criaram um cartão chamado Jaé. Mentira, o cartão tem que ser: “já era a população”. Esse tem que ser o nome do cartão.

Aí você vai para a Saúde, mas não tem remédio. Pode ser que agora tenha, Vereador Armelau, sabe por quê? Porque chegou a época de eleição e ele foi lá e reabasteceu. Aí você vai para Saneamento Básico. Deu uma chuvinha, tudo se alaga.

Aí eu fico aqui: é impressionante. Ou será que ele não foi porque ele está com medo de falar por que ele declarou só R\$ 189 mil de patrimônio? É brincadeira. O cara que tem os filhos que estudam em Nova York. A família mora em Nova York. Aí ele quer ser governador, mas a família dele mora em Nova York. É inexplicável. Não dá para entender a falta de coerência. É impressionante. Aí fica aqui a população à mercê desse cara.

Aí o que vai acontecer agora? Ele vai vestir a carapuça de bom boêmio que é, de sambista, vai lá para o interior. Agora ele está indo para o interior, está andando de cavalo, está tirando leite de vaca. Só que ele não entende nada de tirar leite, que foram pegar e ele estava tirando leite do boi. Como é que pode? Não existe, não conhece. E aí ele vai chegar agora para a população como um bom moço, que, na verdade, é um canalha, um verdadeiro canalha... A população não pode se esquecer disso, porque quem vai estar ali na ponta somos nós, sendo administrados por um cara que não conseguiu administrar um simples aquário. Agora como que ele vai administrar um oceano? Não tem como, precisamos rever isso.

Sem mais, Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (TÂNIA BASTOS) – Passemos à primeira matéria da pauta:

ANUNCIA-SE

RECURSO
EM DISCUSSÃO ÚNICA
QUÓRUM: MS

RECURSO AO PLENÁRIO INTERPOSTO CONTRA DECISÃO DA PRESIDÊNCIA QUE DETERMINOU O APENSAMENTO DO PROJETO DE LEI Nº 2488/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR JORGE CANELLA, AO PROJETO DE LEI Nº 1955/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR DEANGELES PERCY.

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO: PELO NÃO ACOLHIMENTO DO RECURSO, Relator Vereador Átila Nunes.

(INTERROMPENDO A LEITURA)

Em discussão.
Não havendo quem queira discutir, encerrada a discussão.
Em votação.
Os senhores vereadores que aprovam permaneçam como estão.
O recurso está rejeitado. Fica mantida a decisão da Presidência.
Passemos à matéria seguinte:

ANUNCIA-SE

RECURSO
EM DISCUSSÃO ÚNICA
QUÓRUM: MS

RECURSO AO PLENÁRIO INTERPOSTO CONTRA DECISÃO DA PRESIDÊNCIA QUE DETERMINOU O APENSAMENTO DO PROJETO DE LEI Nº 2506/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR LUIZ RAMOS FILHO, AO PROJETO DE LEI Nº 2820/2024, DE AUTORIA DA VEREADORA LUCIANA NOVAES.

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO: PELO NÃO ACOLHIMENTO DO RECURSO, Relator Vereador Átila Nunes.

(INTERROMPENDO A LEITURA)

Em discussão.
Não havendo quem queira discutir, encerrada a discussão.
Em votação.
Os senhores vereadores que aprovam permaneçam como estão.
O recurso está rejeitado. Fica mantida a decisão da Presidência.
Passemos à matéria seguinte:

ANUNCIA-SE

EM TRAMITAÇÃO ESPECIAL
EM REGIME DE URGÊNCIA
EM DISCUSSÃO ÚNICA
QUÓRUM: MA

VETO TOTAL APOSTO PELO PODER EXECUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 3150/2024 DE AUTORIA DO VEREADOR MARCIO SANTOS, QUE «RENOMEIA AS RUAS PROJETADAS, LOCALIZADAS NO BAIRRO RESIDENCIAL CAMPINHO EM INHOÁIBA».

PARECER DA: Comissão de Constituição Justiça e Redação PELA REJEIÇÃO AO VETO, Relator VEREADOR ÁTILA NUNES.

*Prazo em 11/08/2026.

(INTERROMPENDO A LEITURA)

Em discussão.
Não havendo quem queira discutir, encerrada a discussão.
Em votação.

(Os senhores vereadores registram seus votos)

A SRA. PRESIDENTE (TÂNIA BASTOS) – Está encerrada a votação.

(Durante o processo de votação, assume a Presidência o Sr. Carlo Caiado, Presidente)

(Concluída a votação nominal, votaram NÃO os Senhores Vereadores Alana Passos, Carlo Caiado, Cesar Maia, Deangeles Percy, Felipe Boró,





Fernando Armelau, Flávio Valle, Inaldo Silva, Jair da Mendes Gomes, Junior da Lucinha, Leonel de Esquerda, Luiz Ramos Filho, Marcelo Diniz, Marcos Dias, Monica Benicio, Niquinho, Paulo Messina, Pedro Duarte, Poubel, Rafael Aloisio Freitas, Rick Azevedo, Salvino Oliveira, Tainá de Paula, Talita Galhardo, Tânia Bastos, Thais Ferreira, Vitor Hugo, Welington Dias, Willian Coelho e Zico 30 (trinta). Não havendo voto favorável. Presentes e votando 30 (trinta) senhores vereadores).

O SR. PRESIDENTE (CARLO CAIADO) – Presentes e votando NÃO 30 (trinta) senhores vereadores.
O veto está rejeitado e o Projeto de Lei nº 3150/2024 segue à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (CARLO CAIADO) – Passa-se à matéria seguinte:

ANUNCIA-SE

EM TRAMITAÇÃO ESPECIAL
EM REGIME DE URGÊNCIA
EM DISCUSSÃO ÚNICA
QUÓRUM: MA

VETO TOTAL APOSTO PELO PODER EXECUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 1937/2020 DE AUTORIA DO VEREADOR WILLIAN COELHO, QUE «TORNA OBRIGATÓRIA A REALIZAÇÃO DE AVALIAÇÃO E INSPEÇÃO DOS MARCADORES DE ENERGIA PELA CONCESSIONÁRIA DO SERVIÇO ATUANTE NA CIDADE DO RIO DE JANEIRO PARA A TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

PARECER DA : Comissão de Constituição Justiça e Redação PENDENTE.

*Prazo em 14/08/2026.

(INTERROMPENDO A LEITURA)

Para emitir o parecer pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação, a Presidência convida o nobre Vereador Deangeles Percy.

O SR. DEANGELES PERCY – Pela rejeição ao veto.

O SR. PRESIDENTE (CARLO CAIADO) – O parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação é pela rejeição ao veto.
Em discussão.
Não havendo quem queira discutir, encerrada a discussão.
Em votação.

(Os senhores vereadores registram seus votos)

O SR. PRESIDENTE (CARLO CAIADO) – Está encerrada a votação.

(Concluída a votação nominal, constata-se que votaram NÃO os Senhores Vereadores Alana Passos, Carlo Caiado, Cesar Maia, Deangeles Percy, Felipe Boró, Fernando Armelau, Inaldo Silva, Jair da Mendes Gomes, Leonel de Esquerda, Luiz Ramos Filho, Marcelo Diniz, Monica Benicio, Niquinho, Paulo Messina, Pedro Duarte, Poubel, Rafael Satiê, Rick Azevedo, Salvino Oliveira, Tainá de Paula, Talita Galhardo, Tânia Bastos, Thais Ferreira, Vitor Hugo, Willian Coelho e Zico 26 (vinte e seis). Não havendo voto favorável. Presentes e votando 26 (vinte e seis) senhores vereadores).

O SR. PRESIDENTE (CARLO CAIADO) – Presentes e votando NÃO 26 (vinte e seis) senhores vereadores.
O veto está rejeitado e o Projeto de Lei nº 1937/2020 segue à promulgação.
Passemos à matéria seguinte:

ANUNCIA-SE

EM TRAMITAÇÃO ESPECIAL
EM REGIME DE URGÊNCIA
EM DISCUSSÃO ÚNICA
QUÓRUM: MA

VETO TOTAL APOSTO PELO PODER EXECUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 1384/2025 DE AUTORIA DO VEREADOR ZICO, QUE “DÁ O NOME DE PRAÇA LEONILDA DE SOUZA BRAGA (1950-2024) À PRAÇA INOMINADA SITUADA NA RUA ALCATIFA, Nº 1.054, NO SUB-BAIRRO FIGUEIRA, EM CAMPO GRANDE”.

PARECER DA: Comissão de Constituição Justiça e Redação PELA REJEIÇÃO AO VETO, Relator VEREADOR ÁTILA NUNES.

*Prazo em 14/08/2026.

(INTERROMPENDO A LEITURA)

Em discussão.
Não havendo quem queira discutir, encerrada a discussão.
Em votação.

(Os senhores vereadores registram votos)

O SR. PRESIDENTE (CARLO CAIADO) – Está encerrada a votação.

(Concluída a votação nominal, constata-se que votaram NÃO os Senhores Vereadores Carlo Caiado, Cesar Maia, Deangeles Percy, Felipe Boró, Fernando Armelau, Helena Vieira, Inaldo Silva, Jair da Mendes Gomes, Jorge Canella, Leonel de Esquerda, Luiz Ramos Filho, Marcelo Diniz, Monica Benicio, Paulo Messina, Pedro Duarte, Poubel, Rafael Aloisio Freitas, Rafael Satiê, Rick Azevedo, Talita Galhardo, Tânia Bastos, Thais Ferreira, Vitor Hugo, Welington Dias, William Siri, Willian Coelho e Zico 27 (vinte e sete). Não havendo voto favorável. Presentes e votando 27 (vinte e sete) senhores vereadores).

O SR. PRESIDENTE (CARLO CAIADO) – Presentes e votando NÃO 27 (vinte e sete) senhores vereadores.
O veto está rejeitado e o Projeto de Lei nº 1384/2025 segue à promulgação.
Passemos à matéria seguinte:

ANUNCIA-SE

EM TRAMITAÇÃO ESPECIAL
EM REGIME DE URGÊNCIA
EM DISCUSSÃO ÚNICA
QUÓRUM: MA

VETO TOTAL APOSTO PELO PODER EXECUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 1804/2026 DE AUTORIA DO VEREADOR VITOR HUGO, QUE “DECLARA PATRIMÔNIO CULTURAL E TURÍSTICO DE NATUREZA IMATERIAL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO O CARNAVAL DE RUA DO BAIRRO DA CACUIA, NA ILHA DO GOVERNADOR”.

PARECERES DA:
Comissão de Constituição Justiça e Redação PELA REJEIÇÃO AO VETO, Relator VEREADOR ÁTILA NUNES;
Comissão de Mérito Pela REJEIÇÃO DO VETO, Relator Ver. Jair da Mendes Gomes.

*Prazo em 14/08/2026.

(INTERROMPENDO A LEITURA)





Em discussão matéria.
Não havendo quem queira discutir, encerrada a discussão.
Em votação.

(Os senhores vereadores registram seus votos)

O SR. PRESIDENTE (CARLO CAIADO) – Está encerrada a votação.

(Concluída a votação nominal, constata-se que votaram NÃO os Senhores Vereadores Carlo Caiado, Cesar Maia, Deangeles Percy, Felipe Boró, Fernando Armelau, Helena Vieira, Jair da Mendes Gomes, Jorge Canella, Leonel de Esquerda, Luiz Ramos Filho, Marcelo Diniz, Monica Benicio, Paulo Messina, Pedro Duarte, Poubel, Rafael Aloisio Freitas, Rafael Satiê, Rick Azevedo, Talita Galhardo, Thais Ferreira, Vera Lins, Vitor Hugo, Welington Dias, William Siri, Willian Coelho e Zico 26 (vinte e seis). Não havendo voto favorável. Presentes e votando 26 (vinte e seis) senhores vereadores).

O SR. PRESIDENTE (CARLO CAIADO) – Presentes e votando NÃO 26 (vinte e seis) senhores vereadores.
O veto está rejeitado e o Projeto de Lei nº 1804/2026 segue à promulgação.
Passemos à matéria seguinte:

ANUNCIA-SE

EM TRAMITAÇÃO ESPECIAL
EM REGIME DE URGÊNCIA
EM DISCUSSÃO ÚNICA
QUÓRUM: MA

VETO TOTAL APOSTO PELO PODER EXECUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 1932/2026 DE AUTORIA DO VEREADOR RICK AZEVEDO, QUE “DECLARA COMO PATRIMÔNIO CULTURAL DE NATUREZA IMATERIAL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO O GRUPO PIPA DE TEATRO”.

PARECERES DA:
Comissão de Constituição Justiça e Redação PELA REJEIÇÃO AO VETO, Relator VEREADOR ÁTILA NUNES;
Comissão de Mérito Pela REJEIÇÃO AO VETO, Relator Ver. Jair da Mendes Gomes.

*Prazo em 14/08/2026.

(INTERROMPENDO A LEITURA)

Em discussão.
Não havendo quem queira discutir, encerrada a discussão.
Em votação.

(Os senhores vereadores registram seus votos)

O SR. PRESIDENTE (CARLO CAIADO) – Está encerrada a votação.

(Concluída a votação nominal, constata-se que votaram NÃO os Senhores Vereadores Carlo Caiado, Cesar Maia, Felipe Boró, Jair da Mendes Gomes, Joyce Trindade, Leniel Borel, Monica Benicio, Paulo Messina, Rafael Aloisio Freitas, Rick Azevedo, Talita Galhardo, Thais Ferreira, Vera Lins e Welington Dias 14 (quatorze). Não havendo voto favorável. Presentes e votando 14 (quatorze) senhores vereadores).

O SR. PRESIDENTE (CARLO CAIADO) – Presentes e votando NÃO 14 (catorze) senhores vereadores.

Não há quórum para deliberar sobre a matéria, que voltará em votação, tampouco para dar continuidade aos trabalhos. Fica, portanto, prejudicado o Expediente Final.

Temos a honra de anunciar e agradecer a presença da Escola Municipal Silvia de Araujo Toledo, acompanhada pelas professoras Isabel Cristina

Carneiro Pacífico e Patrícia de Brito Rosa Cecílio, assim como pela agente educadora Simone Francisco de Jesus.

Muito obrigado pela presença de vocês.

A Presidência, antes de encerrar a Sessão, comunica que o Projeto de Lei nº 641/2025 recebeu Emendas nºs 1 a 6, sai da Ordem do Dia e segue às comissões pertinentes; e convoca Sessão Ordinária para a próxima terça-feira, dia 18 de agosto, às 14 horas.

A Ordem do Dia para o período de 18 a 20 de agosto será publicada no Diário da Câmara Municipal.

Está encerrada a Sessão.

(Encerra-se a Sessão às 11h45)

EXPEDIENTE

Ofícios

COMISSÃO DE HIGIENE, SAÚDE PÚBLICA
E BEM-ESTAR SOCIAL

DESPACHO:
Imprima-se.
Em 13/08/2026
CARLO CAIADO – PRESIDENTE

OFÍCIO CHSPBES Nº 13/2026

Rio de Janeiro, 12 de agosto de 2026.

Exmo. Sr.
Vereador CARLO CAIADO
DD. Presidente da Câmara Municipal do Rio de Janeiro

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência, com fulcro no Regimento Interno, providências no sentido de publicar Edital de Convocação dos Vereadores DR. GILBERTO, DR. ROGERIO AMORIM e MARCOS DIAS, membros da Comissão Permanente de Higiene, Saúde Pública e Bem-Estar Social, para participarem da Audiência Pública Híbrida, no Plenário da Câmara Municipal do Rio de Janeiro, com o tema “CÂNCER DE PULMÃO E ANTITABAGISMO”, a realizar-se no dia 25 de agosto de 2026, horário das 9h às 11h30, e a convite os demais Vereadores desta Casa, com transmissão pela Rio TV Câmara, plataforma Youtube.

Certo de contar com o Vosso acolhimento, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Vereador DR. GILBERTO
Presidente da Comissão de Higiene, Saúde Pública
e Bem-Estar Social

Projetos de Lei

(*)PROJETO DE LEI Nº 641/2025

INSTITUI INCENTIVO FINANCEIRO-EDUCACIONAL – PEZINHO DE MEIA, NA MODALIDADE DE POUPANÇA, AOS ESTUDANTES DE BAIXA RENDA REGULARMENTE MATRICULADOS NOS SÉTIMO, OITAVO E NONO ANOS DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO.